



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 198/18, DE 07 DE MAIO DE 2018

PRORROGA POR 90 DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA JOSIMARA VARGAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por **90 (noventa) dias** o prazo de Licença para tratamento de saúde da Servidora **JOSIMARA VARGAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico emitido pela Médica Nefrologista Dra. Luciana de Oliveira Renner, CREMERS n.º 27.469, a contar da data de 07/05/2018 até 04/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,

AOS 07 DE MAIO DE 2018

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração